



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

1722
PROJETO DE LEI Nº _____ DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina de Rua Antônio Rodrigues Filho a atual São Paulo, Bairro Bela Vista, Pains-MG.

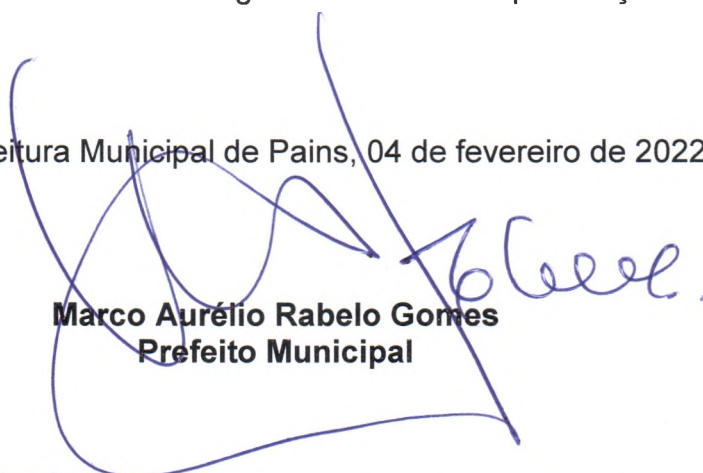
O Prefeito Municipal de Pains/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Rodrigues Filho a rua conhecida como Rua São Paulo, Bairro Bela Vista no Município de Pains - MG.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei o Anexo Único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 04 de fevereiro de 2022.


Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

APROVADO em única discussão
por oito votos a zero
Sala das Sessões 21/02/2022
Ass. [Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLO Nº	<u>09</u> / <u>2022</u>
Data	<u>09/02/22</u> hora <u>13:30</u>
Recebido por	<u>[Assinatura]</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

Anexo Único

Filiação: Antonio Rodrigues da Cunha e Francisca Pessoa

Naturalidade: Pimenta - MG

Nascimento: 31/08/1926 - Falecimento: 30/09/1996

Antônio Rodrigues Filho, nascido na cidade de Pimenta no dia 31 de agosto de 1926. Filho de Antonio Rodrigues da Cunha e Francisca Pessoa.

Mudou-se para Pains e possuiu uma ceva de porcos na Rua do Contorno e um açougue na cidade de Pains na Rua João Batista Veloso, ao lado da igreja matriz. Aposentou-se e foi trabalhar na extinta mineração Eminco.

Foi casado com Marluce Maria da Silva Rodrigues, com quem teve 2 filhos: Luis Henrique Silva Rodrigues e Ana Luisa Silva Rodrigues.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

Antônio Rodrigues Filho faleceu com 70 anos de idade no dia 30 de setembro de 1996.

Atualmente é lembrado com muito carinho por seus familiares e amigos, portanto, esta homenagem nada mais é do que um justo reconhecimento à excelente pessoa que foi, pela sua trajetória de vida e pelos relevantes serviços prestados ao Município.

APROVADO em única discussão
por oito votos a zero
Sala das Sessões 21/02/2022
Ass. [assinatura]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PL 1722

MENSAGEM

Pains, 04 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segue à apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei, que **“Denomina de Rua Antônio Rodrigues Filho a atual Rua São Paulo, Bairro Bela Vista, Pains-MG”**.

Este Projeto de Lei visa a denominação de rua (mapa anexo) no Município de Pains em homenagem a um grande homem, que muito trabalhou por nossa cidade.

Antônio Rodrigues Filho, nascido na cidade de Pimenta no dia 31 de agosto de 1926. Filho de Antonio Rodrigues da Cunha e Francisca Pessoa.

Mudou-se para Pains e possuiu uma ceva de porcos na Rua do Contorno e um açougue, situado na Rua João Batista Veloso, ao lado da igreja matriz. Aposentou-se e foi trabalhar na extinta mineração Emino.

Foi casado com Marluce Maria da Silva Rodrigues, com quem teve 2 filhos: Luis Henrique Silva Rodrigues e Ana Luisa Silva Rodrigues.

Antônio Rodrigues Filho faleceu em com 70 anos de idade no dia 30 de setembro de 1996.

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento à excelente pessoa que foi, pela sua trajetória de vida e pelos relevantes serviços prestados ao Município. Sendo assim, é de grande importância ter seu nome representando uma Rua no Município de Pains, pois dedicou com fé e amor seu trabalho em prol da nossa cidade.

Desse modo, solicitamos de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Vereador
Paulo Sérgio de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Pains - Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 07 / 2022
Data 07/02/22 hora 13:30
Recebido por: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

APROVADO em única discussão

por luta votos a zero

Sala das Sessões 21/02/2022

Ass. Paulo Roberto
Presidente

Requerimento n.º 05 / 2022

Os vereadores que esta subscrevem, usando das prerrogativas que lhes conferem o artigo 131, concomitante com o inciso VII do § 3º do art. 113, do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial e única votação para os seguintes projetos de leis:

- PL 1716 – Denomina de Rua Zé Farmácia a atual Bela Vista.
- PL 1717 – Denomina de Antônio Paulo Gonçalves a atual rua Doresópolis.
- PL 1718 – Denomina de Rua Zé Diogo atual Rua Minas.
- PL 1719 – Denomina de Rua Oscarina Jacinta de Andrade a rua paralela à Arlindo de Melo.
- PL 1720 – Denomina de Rua Marinho Caetano Leal a atual rua Formiga.
- PL 1721 – Convalidação de dispositivos da Lei Municipal 1489 que dispõe sobre contratação de operação de crédito junto ao BDMG.
- PL 1722 – Denomina de Rua Antônio Rodrigues Filho a atual rua São Paulo.
- PL 1724 – Denomina de Rua Zé Galdino a atual rua Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Thyriana Machado

[Assinatura]

Marcelo Ferreira Rodrigues

Benedito O Bara

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23
Praça Tonico Rabelo, 66 – Pains – 35.582-000

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI 1722 / 2022

O presente parecer tem por objeto a análise do Projeto de Lei nº 1722/2022, de autoria do Executivo Municipal, que denomina de Rua Antônio Rodrigues Filho a atual rua São Paulo, no bairro Bela Vista.

Conforme análise já demonstrada na ata de reunião para avaliação do projeto, somos favoráveis ao seguimento do mesmo ao plenário, e recomendamos sua aprovação.

É o nosso parecer.

Pains (MG), 14 de fevereiro de 2022.

Rosimar Machado

Rosimar Machado

Relator - Presidente da Comissão de Legislação

De Acordo:

Contrário:

Rosimar Machado
Osvaldo
Carla
[assinatura]

RESULTADO:



Aprovado



Rejeitado

Rosimar Machado

Rosimar Machado

Presidente da Comissão de Legislação